



## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

### ANEXO III

#### DOCUMENTAÇÃO

#### LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LP/LI)

| ITEM | DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1    | Formulário denominado “Solicitação de” preenchido e assinado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| 2    | Comprovante de pagamento da taxa de análise e da taxa de protocolo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
| 3    | Procuração e documentos do procurador, para solicitações em nome de pessoas físicas/jurídicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| 4    | Cartão de CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| 5    | Cópia do Contrato Social atualizado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| 6    | Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, com TODAS as atividades do CNPJ estando PERMITIDAS no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| 7    | Conta de água e esgoto ou declaração de existência (acompanhada da solicitação de ligação)/inexistência de rede de água e esgoto, emitida pela SABESP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
| 8    | Solicitação de anuência de lançamento de efluentes na rede pública emitida pela SABESP, nos casos em que houver lançamento de efluentes não-domésticos (necessária a apresentação de laudo de caracterização do efluente conforme Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976, Art. 19A);                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| 9    | Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE/SP-ÁGUAS, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d’água;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| 10   | M.C.E. (Memorial de Caracterização de Empreendimento) preenchido - modelo municipal ou da CETESB;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
| 11   | Croqui de Localização atualizado – Indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento, num raio mínimo de 100m.<br>Obs: Se houver curso d’água ou nascente, num raio de 100 m do Empreendimento, apresentar no croqui detalhado a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d’água e ou nascente(s)                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
| 12   | Layout (planta baixa com locação e identificação dos equipamentos legível);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| 13   | Fluxograma do processo produtivo da empresa;<br>- O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, para os processos mais simples, e de forma detalhada (fluxograma de engenharia), para os processos e operações mais elaborados.<br>- A sequência de operações deve vir acompanhada de todos os dados ligados ao fluxo de produção;                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| 14   | Planta baixa atualizada das edificações no terreno (planta aprovada na prefeitura ou planta de regularização protocolada);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
| 15   | Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| 16   | Questionário Ambiental de Recursos Naturais, via original integralmente preenchido e assinado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| 17   | Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos:<br><i>Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</i><br>a) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUCESP)<br>b) Declaração de ME/EPP<br>c) Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber)<br><i>Para Micro Empreendedores Individuais</i><br>a) Comprovante de inscrição e situação cadastral<br>b) RG, CPF e comprovante de endereço<br>c) Declaração de MEI |     |
| 18   | Outros Documentos, se necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |



## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal, só terá início após a entrega de todas as complementações.                                                                              |
| 2. A Seção de Análise e Licenciamento Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações e outros documentos a qualquer momento da análise do processo.                                                                                                                                                                          |
| 3. Nos casos em que se exigir Estudo Ambiental Simplificado, deverá ser apresentada documentação complementar.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4. Salientamos que a solicitação desta Licença será arquivada quando expirado o prazo para apresentação da documentação faltante. A continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham a validade expirada. |
| 5. Se houver supressão de árvores isoladas/ vegetação ou intervenção em área de preservação permanente, deverá ser solicitada a devida autorização à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do município de Itatiba.                                                                                                                              |
| 6. Todos os estudos/projetos exigidos deverão vir acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis técnicos pelos projetos e laudos.                                                                                                                                                             |